

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**  
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 1306 de 20 de Outubro de 2023  
DATA: 20/10/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98987860147

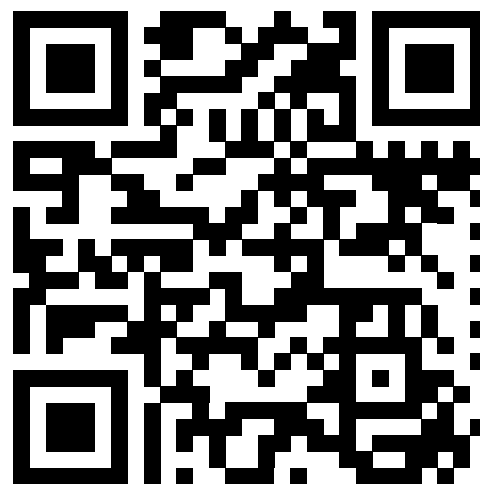
E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:  
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 20/10/2023 18:26:26

IP com n°: 192.168.56.1

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1550](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1550)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* - em 20/10/2023 18:26:26 - IP com n°: 192.168.56.1 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1550](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1550)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 429 a Nº 432/2023 - PORTARIA: Nº 429 A Nº 432/2023
- PORTARIA: Nº 053/2023 - PORTARIA Nº 053, DE 03 DE JULHO DE 2023.
- PORTARIA: Nº. 120/2023 - PORTARIA Nº. 120/2023-SEMUS  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

### LEI

- LEI MUNICIPAL: Nº 1.001/2023 - LEI Nº 1.001, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.  
ACRESCE O INCISO VII AO ARTIGO 9º, §2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 633/2014



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 429 a Nº 432/2023

**PORTARIA Nº 429, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RC PRASERES E CIA LTDA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTORES.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **JOÃO VITOR SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 67013215-1 e **FRANCISCO FROIS RODRIGUES**, matrícula nº 67012287, para exercerem as atividades de fiscalização do contrato nº 76/2022, celebrado entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa R C PRASERES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.660.578/0001-32, referente a prestação de serviço de locação de veículos sem condutores com autonomia de combustível de até 3.500 km ao mês, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Paço do Lumiar.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura do referido contrato, revogando -se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO DECIMO OITAVO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.**

**GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 430, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **JOÃO VITOR SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 67013215-1 e **FRANCISCO FROIS RODRIGUES**, matrícula nº 67012287, para exercerem as atividades de fiscalização do contrato nº 87/2023, celebrado entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.791/0001-65, referente ao fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S500 e S10), de interesse desta administração pública.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura do referido contrato, revogando -se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO DECIMO OITAVO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.**

**GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 431, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PITSTOPCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA*



## DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **JOÃO VITOR SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 67013215-1 e **FRANCISCO FROIS RODRIGUES**, matrícula nº 67012287, para exercerem as atividades de fiscalização do contrato nº 45/2023, celebrado entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PITSTOPCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.370.147/0001-02, referente a prestação de serviço de manutenção dos veículos pertencentes a frota da prefeitura municipal de Paço do Lumiar/MA

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura do referido contrato, revogando -se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO DECIMO OITAVO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.**

**GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 432, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PITSTOPCAR COMERCIO SERVIÇOS LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **JOÃO VITOR SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 67013215-1 e **FRANCISCO FROIS RODRIGUES**, matrícula nº 67012287, para exercerem as atividades de fiscalização do contrato nº 49/2023, celebrado entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PITSTOPCAR COMERCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.370.147/0001-02, referente ao fornecimento de peças dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura do referido contrato, revogando -se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO DECIMO OITAVO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.**

**GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 053/2023**

**PORTARIA Nº 053, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 481/1993 e considerando, o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993,

**RESOLVE:**

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 20/10/2023 18:26:26 - IP com nº: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1550](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1550)



**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades de **fiscalização, acompanhamento e atesto do Contrato nº 085/2023**, celebrado com a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº: 17.422.433/0001-38, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de software para gerenciamento na área de folha de pagamento – Recursos Humanos e Protocolo Geral, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA N.º	ATIVIDADE
ANDERSON BRUNO ARISTIDES DA SILVA	67007809-1	FISCAL

**Art. 2º** O fiscal SUPLENTE atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**FLÁVIA VIRGÍNIA PEREIRA NOLASCO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: Nº. 120/2023

##### PORTARIA Nº. 120/2023-SEMUS

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de fiscal de contrato da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar/MA.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **BARBARA BOGEIA PADILHA**, (Matrícula nº 67013002), a fim de desempenhar a função de fiscalização da execução dos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, com a empresa L S COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 12.125.791/0001-65, CONTRATO Nº 104/2023 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando -se às disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço do Lumiar, 17 de outubro de 2023.**

**DANIELLE OLIVEIRA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde. Paço do Lumiar -MA

#### GABINETE DA PREFEITA - LEI - LEI MUNICIPAL: Nº 1.001/2023

##### LEI Nº 1.001, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Acresce o inciso VII ao artigo 9º, §2º, da Lei Municipal nº 633/2014, que dispõe sobre a criação do Programa de Coleta Seletiva com Inclusão Social e Produtiva das catadoras e catadores de Materiais Recicláveis - PRÓ-CATADOR - e o sistema de logística reversa e seu Conselho Gestor e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, bem como a faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica acrescido o inciso VII, ao artigo 9º, §2º, da Lei Municipal nº 633, de 10 de dezembro de 2014, que passa a vigorar da seguinte forma:

**“Art. 9º (omissis)**

(...)

**§2º (omissis)**

(...)



**VII – 1 (um) titular e 1 (um) suplente, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.” (NR).**

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº 633/2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeito(a)

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-Prefeito(a)

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Djeane Penha Machado**  
Secretaria Municipal de Planejamento e  
Articulação Governamental

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e  
Abastecimento

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo

**Gabrielle Golenhesky Luz da Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Helica Araújo Silva**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

**Denys Henrique Santos Abreu**  
Controladoria Geral do Município

**Alberlucia Mendes Desterro**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Recursos Naturais

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e  
Turismo

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Marcio Pedro Ferreira**  
Gabinete da Prefeita

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Gleyciane Pessoa Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Educação

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Maria José Marinho de Oliveira**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos de Paço do Lumiar

